

Memória Judiciária em foco

O ano começou com a realização de um projeto de impacto para a preservação da memória nacional.

O lançamento do PRONAME – Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário, ocorrido em dezembro último, é um passo decisivo na desafiadora caminhada pela preservação da memória judiciária. Visa à preservação de documentos de valor histórico e à liberação de espaço físico nos prédios públicos que os acolhem. Capacitação de servidores, identificação de acervos, complementação das tabelas unificadas referentes a prazos de guarda e destinação final dos processos em fase de arquivamento, fazem parte de um vasto conjunto

de iniciativas a serem implementadas pelos Tribunais, em consonância com o Conselho Nacional de Justiça.

O Centro de Memória, Arquivo e Cultura, inserido nesse contexto, conquistou posição relevante na luta pela memória judiciária nacional, seja pelas etapas vencidas na sua consolidação, diversidade e número de usuários que atende, seja pela adoção de modernas metodologias. Está, portanto, em avançado estágio diante das metas fixadas pelo PRONAME. Contudo, a colossal massa de documentos administrativos e processuais acumulada desde a fundação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região somente passou a ser objeto de um olhar técnico a

partir de 2003, com a implantação do Programa de Gestão de Documentos. Até então, acumulava-se muito mais que o necessário.

Hoje, com a aplicação de procedimentos de gestão documental, elimina-se expressivo volume de papéis desnecessários à sociedade. Com isso, há menos demanda por espaço físico para arquivos: um ganho expressivo para a Justiça Trabalhista da 15ª Região que chegou à marca de mais de três milhões de ações ajuizadas desde a sua criação. Assim, o Centro de Memória, Arquivo e Cultura prosseguirá em sua missão, atento aos desafios que surjam e com o firme propósito de aprimorar os serviços prestados aos seus usuários.

**A HISTÓRIA É
TESTEMUNHA DO
PASSADO, LUZ DA
VERDADE, VIDA DA
MEMÓRIA, MESTRA
DA VIDA,
ANUNCIADORA
DOS TEMPOS
ANTIGOS.**

Cícero



**A mulher no mundo
do trabalho**

Exposição que retrata o trabalho feminino, aberta de segunda a sexta, das 12h às 18h, no Espaço de Exposição do Centro de Memória.

Documento de Arquivo sob tutela legal

Selecionar, eliminar e guardar documentos deixaram de ser procedimentos baseados apenas em decisões administrativas. A sociedade passou a cobrar do poder público maiores cuidados com o destino de toda a documentação produzida. Assim, a gestão documental é realizada sob o crivo de legislação federal específica que prevê desde critérios técnicos, como a garantia de acesso, até a responsabilização de quem descumpre as rígidas normas.

Ganharam os arquivos revitalização e a sociedade conquistou valiosa fonte para a defesa de direitos e abrigo seguro para sua memória histórica.

Centro de Memória, Arquivo e Cultura
Rua Dr. Quirino, 1080—Centro—
cmac@trt15.jus.br

“Os Arquivos da Justiça são arquivos no seu sentido mais superlativo. Isso porque, na sua acepção essencial, arquivos detêm, não informações, mas provas. Se há um locus da guarda dos instrumentos que dão vida, fé e consistência aos direitos e deveres do Estado para com o cidadão, do cidadão para com o Estado e dos cidadãos entre si, este lugar é o arquivo.”

(Heloísa Liberalli Bellotto)

Gestão Documental dá Vida ao Arquivo



4 t de papel encaminhado para reciclagem

O Programa de Gestão de Documentos, instituído com o propósito de preservar a memória da Justiça do Trabalho, revitalizou o conceito de **Arquivo**. Seu eixo central – a otimização do fluxo de informações – exigiu a participação ativa das Unidades de Arquivo, especialmente na busca de três objetivos primordiais: a redução da massa documental, a liberação de espaço físico e a agilidade na recuperação das informações.

Importante ressaltar que o consumo de papel vem aumentando significativamente no âmbito das empresas públicas e privadas. Segundo pesquisa realizada nos Estados Unidos, que resultou na publicação de “O Mito do Escritório Sem Papel”, apesar de vivermos no tempo de internet de alto desempenho, houve um aumento de **40 %** no consumo de papel nas organizações. Segundo a Bracelpa (Associação Brasileira de Celulose e Papel), o consumo de papel aumentou de 1,7 milhões de toneladas em 2003 para 2,1 milhões de toneladas em 2007. Essa imensa produção documental exige, por sua vez, uma verdadeira “operação de guerra” que viabilize seu adequado armazenamento e gestão.

Com essa visão, o Setor de Arquivo Intermediário do Centro de Memória, Arquivo e Cultura desenvolveu, nos últimos meses, uma força-tarefa com vistas à classificação da imensa massa documental que vinha sendo acumulada (sem a aplicação dos critérios de classificação) desde a inauguração deste Tribunal, em dezembro de 1986.

Com a responsabilidade de selecionar os documentos imbuídos de valores probatórios e históricos, de forma a garantir a preservação da memória institucional do Judiciário Trabalhista, foram avaliadas cerca de 3000 caixas de documentos, das quais foram eliminadas em torno de **quatro toneladas** de documentos que já haviam cumprido seus prazos de guarda, conforme o estabelecido nas Tabelas de Temporalidade Áreas – Fim/Meio.

A eliminação foi executada por servidores lotados no próprio Setor de Arquivo que utilizaram o método de picotamento, destinando ao **reciclagem** o material descartado. Ao adotar o referido método, em substituição à incineração, este Tribunal mais uma vez demonstra seu interesse na adoção de políticas de gestão ambiental. A propósito, lembramos que as substâncias químicas emitidas por um incinerador são altamente tóxicas, causando inúmeros problemas ao meio ambiente e à saúde humana. Os procedimentos de classificação, avaliação e descarte possibilitaram a geração de novos espaços que serão destinados ao arquivamento de documentos administrativos e de processos judiciais produzidos pelas Unidades da Sede do Tribunal.

Os resultados conquistados pelo **Programa de Gestão de Documentos**, executado pela equipe do Centro de Memória, Arquivo e Cultura – CMAC, possibilitaram o surgimento de uma nova concepção de Arquivo, a de um **“Arquivo Vivo”**, eficiente, produtivo e organizado, sepultando, sobretudo, o paradigma “Arquivo Morto”.